

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo da Inovação e
Competitividade
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEDIC	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Direta • Subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo • Compõe, juntamente com as SO, SAS, SS, SE, SEL, SETUR, SEAPA, SESUC, SEDH SESMAUR e SMU, o nível de Formulação, Execução e Avaliação de Políticas Públicas e Promoção da Cidadania 	<ul style="list-style-type: none"> • Ignácio José Godinho Delgado • Secretário • Ordenador de Despesas 	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoria de Programação e Acompanhamento • Assessoria Jurídica • Unidade de Execução Instrumental • Departamentos: - Melhoria do Ambiente de Negócios e Atração de Investimentos - Emprego, Renda e Informações Estratégicas. • Conselhos: - Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação - Trabalho, Emprego e Geração de Renda -Economia Popular Solidária
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021 • Decreto nº 14.342 de 19 de fevereiro de 2021 • Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023 • Decreto nº 16.519 de 15 de abril de 2024 		

• Atribuições

- Coordenar as ações do Executivo Municipal para fomento do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo da cidade de Juiz de Fora;
- Implementar projetos estratégicos destinados a promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo da cidade de Juiz de Fora;
- Promover a articulação institucional entre o Executivo municipal e o segmento produtivo local;
- Elaborar e implementar soluções destinadas para promover a simplificação de procedimento operacionais e administrativos capaz de favorecer a melhoria do ambiente de negócios local;
- Estimular e desenvolver a economia solidária e o empreendedor individual;
- Realizar a administração dos distritos industriais e equivalentes;
- Promover a interação entre o Executivo municipal e as agências estaduais, nacionais e internacionais de fomento;
- Desenvolver ações para fortalecer os ecossistemas de inovação na cidade e as redes de colaboração para a inovação tecnológica na Mata Mineira e Campo das Vertentes;
- propor o orçamento anual da Secretaria;
- assessorar a Prefeita e demais Secretarias em assuntos relativos à área de sua competência;
- promover constante aprimoramento e sistematização dos registros e controles pertinentes a sua área de atuação;

- propor objetivos, programas e ações para o Plano Plurianual - PPA e o cronograma físico e financeiro;
- trabalhar em parceria com as demais Secretarias;
- coordenar as atribuições dos Departamentos subordinados visando ao cumprimento de seus objetivos;
- propor, em conjunto com os gerentes e com a colaboração da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, melhorias nos procedimentos registrados nos manuais internos de processos de trabalho;
- firmar Acordos e Convênios e gerir recursos de Fundos de sua competência;
- zelar para que os servidores sob a sua subordinação cumpram as atribuições legalmente prevista para os cargos ou funções em que estejam investidos;
- elaborar em conjunto com os Subsecretários e/ou gerentes o plano de ação e de metas bem como o orçamento respectivo;
- exercer outras atividades correlatas que abranjam os assuntos da Secretaria.